



MUNICÍPIO DE CAICÓ
CÂMARA DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2026
Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa da parlamentar Ivanildo dos Santos da Costa, tombado sob o nº 010/2026, com o ementário “*Concede comenda de honra ao mérito “Mãe Quininha”, e dá outras providências*”.

Em suas razões, o parlamentar ressalta as motivações pelas quais essa Casa Legislativa deveria conceder à comenda à Sra. Munik Araújo da Silva.

O projeto foi deliberado à unanimidade pelo Plenário.

Em seguida, veio o projeto para análise desta Comissão.

Isto posto, analisando-se o projeto em tela, assim como o processo legislativo, não existe qualquer antiregimentalidade, ilegalidade ou inconstitucionalidade que ponha óbice ao prosseguimento da tramitação. Ademais, a proposição também não sucumbe de vício de iniciativa.

Desta forma, o presente Projeto de Decreto deve ser encaminhado para apreciação do Plenário.

É o parecer.

Caicó/RN, em 26 de março de 2026.

Ver. THALES RANGEL DA COSTA
Presidente

Ver. RENATO SALDANHA DE SOUZA
Relator

Ver. LUIZ NERY DA COSTA
Membro